



# Quadro informativo



**Pregão Eletrônico N° 90004/2024 (SRP)** (Lei 14.133/2021)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto**    Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta

**Avisos (2)**

**Impugnações (0)**

**Esclarecimentos (1)**

17/03/2024 13:53



Após uma breve leitura do edital e termo de referência é necessário questionar a respeito da exigência feita no item 9.2.4

Quando é solicitado Certificado Legal do Responsável de sua entidade de classe e dentro da validade, diz respeito a quem?

Empresa licitante? Indústria? Laboratório que emitiu o laudo de análise?

Vale ressaltar que não é habitual tal solicitação em licitações públicas referentes ao fornecimento de café, levando em consideração

que as empresas licitantes ou indústrias não são obrigadas a ter esse certificado.



A certificação deverá ser dada ao produto pelos Órgãos e Laboratórios habilitados.

Os laudos a que se referem as alíneas A à G, e que integram o item 9.2.3 deverão ter sido emitidos no prazo de 300 (trezentos) dias anteriores à abertura da sessão deste Pregão Eletrônico e emitidos por Órgãos habilitados, empresas idôneas e/ou provadores devidamente credenciados e autorizados pelos Órgãos governamentais competentes nas áreas de agricultura e/ou saúde. A exigência dos laudos visa comprovar que a marca cotada atende aos requisitos para o produto classificado com padrão de qualidade, no mínimo, Superior.



[Incluir esclarecimento](#)

